

LEI MUNICIPAL Nº. 1.174/2017

ALVORADA/TO, 07 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito da Administração Geral, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Educação para contratação por tempo determinado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada/TO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Administração Geral, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Educação, incluindo assim os seguintes cargos ao Anexo I da Lei Municipal 1.170 de 27 de janeiro de 2017:

ADMINISTRAÇÃO GERAL				
CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	CUSTO MENSAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	40h/sem	R\$937,00	R\$1.874,00
MOTORISTA	5	40h/sem	R\$958,00	R\$4.790,00
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	1	40h/sem	R\$1.500,00	R\$1.500,00
VIGIA	1	40h/sem	R\$937,00	R\$937,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	CUSTO MENSAL
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	4	40h/sem	R\$1.014,00	R\$4.056,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1	40h/sem	R\$1.500,00	R\$1.500,00

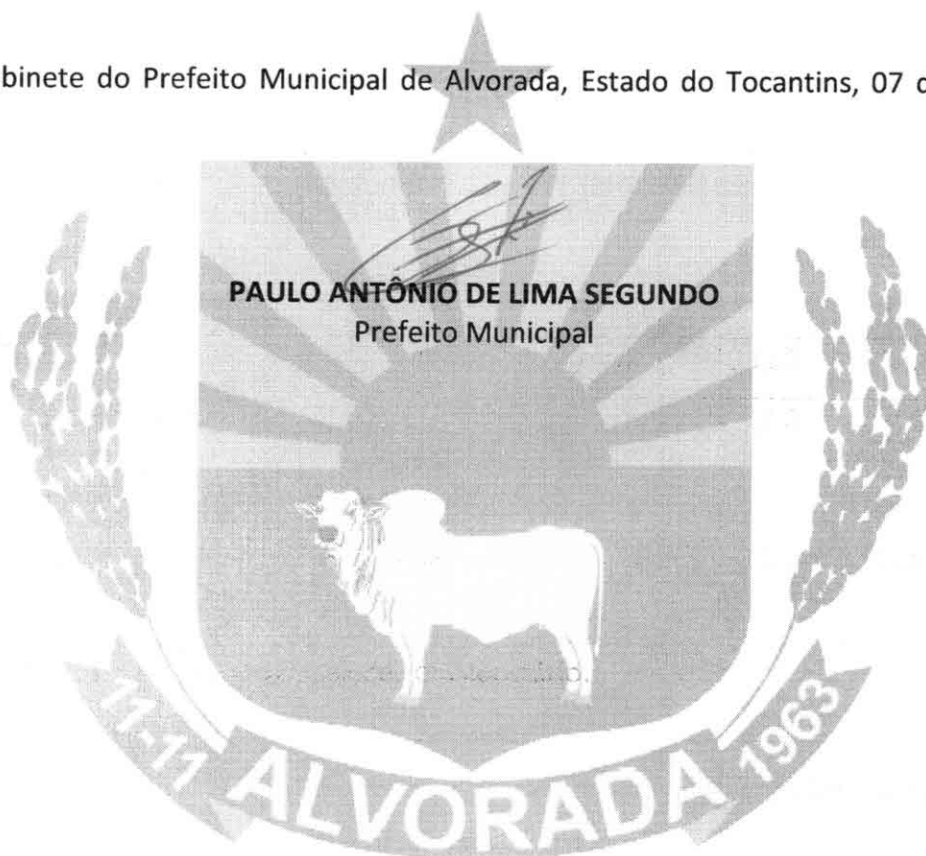
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	CUSTO MENSAL
PROFESSOR MÉDIO	2	20h/sem	R\$1.067,82	R\$2.135,64

MOTORISTA	3	40h/sem	R\$958,00	R\$2.874,00
AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	40h/sem	R\$937,00	R\$937,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, 07 de junho de 2017.



“CAPITAL DO GADO BRANCO”

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº. 1.174, de 07 de junho de 2017, que "Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito da Administração Geral, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Educação para contratação por tempo determinado" foi publicada em placar público, nos termos do art. 100, da Lei Orgânica Municipal, para conhecimento público.

Alvorada/TO, 07 de junho de 2017.


Milton César Guerra

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

"CAPITAL DO GADO BRANCO"